



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ANA FERRARI LOCATELLI**, pessoa física, residente na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Presidente Kennedy nº 835, inscrita no CPF sob nº 604.652.390-72, portadora da cédula de identidade civil nº 1009622241, doravante denominada **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Dispensa de Licitação nº 16/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do contrato administrativo nº 42/2018, datado de 01 de fevereiro de 2018 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 meses, até 01 de fevereiro de 2023, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E assim por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 26 de janeiro de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


ANA FERRARI LOCATELLI
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87